



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 240/2015 DE 6 DE AGOSTO DE 2015

“Substituição em período de férias”.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina (Coren/SC), juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais e;

Art. 1º - Designar a Aux. Administrativa **Juliane Antonia Guerra (membro suplente)** para substituir a Secretária da CPL do Coren/SC no período de 08/09/2015 a 16/09/2015.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis, 6 de agosto de 2015.

Enfa. Msc. Helga Regina Bresciani
Coren/SC 29.525
Presidente

Enfa. Dra. Angela Maria Blatt Ortiga
Coren/SC 33.635
Secretária